



Gabinete do(a) Vereador(a) Mariana Conti
marianaconti@campinas.sp.leg.br
Ramal: 1340

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2024

Do(a) Sr(a). Mariana Conti

Altere-se o inciso IV do artigo 37 do Projeto de Lei Complementar nº 03/2024, que passa a ter a seguinte redação:

“IV - elaboração de Plano de Infraestrutura para a região com a participação das concessionárias de serviços públicos e ratificada pela Gestão do PIDS”

JUSTIFICATIVA

A proposta de emenda foi apresentada pelo movimento social na 41ª Audiência Pública, realizada no dia 30/11/2024, conforme previsto pelo Regimento Interno, art. 151, §2º, *in fine*.

A emenda reforça o protagonismo da Gestão do PIDS.

Sala de Reuniões, 30 de novembro de 2024.

Mariana Conti
PSOL

Paulo Bufalo - PSOL

Cecílio Santos - PT Guida Calixto - PT - Paolla Miguel - PT

Gustavo Petta - PCdoB



CMCME202400818